



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 12172 , de 11 de MAIO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2006, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO N°		REDUZ
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1611.123611258.1263	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF DESENVOLVIMENTO CURRICULAR INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3000	0118	150.000,00
		3390.3900	0118	250.000,00
		4490.5200	0118	250.000,00
				650.000,00
1611.123611258.2742	EDUCACAO ESPECIAL	3390.3000	0118	150.000,00
		3390.3900	0118	250.000,00
				400.000,00
1611.123611258.2745	FORMACAO CONTINUADA	3390.3000	0118	200.000,00
		3390.3900	0118	250.000,00
		4490.5200	0118	500.000,00
				950.000,00

T O T A L 2.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO N°		SUPLEMENTA
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1611.123611258.2828	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	3390.3900	0118	50.000,00
		4490.5200	0118	1.950.000,00
				2.000.000,00

T O T A L 2.000.000,00

Gy-